

PORTARIA Nº 093/2019

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO**

1 – O que consta no Processo Nº 80252501/2019 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 24, do citado processo,

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **reforma de 07 (sete) cadeiras** conforme especificações no Memorando de fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora da cotação de preços a empresa, **RECUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA**, CNPJ de nº 03.063.405/0001-67, no valor total de **R\$ 755,00 ( setecentos e cinquenta e cinco reais)** em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, aos 11 de setembro de 2019.

  
Eng. Civil **BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA**

Presidente